



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 035/2022

Guaporé – RS, 18 de Outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 17 de outubro de 2022, realizada às 19:00 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: NINGUÉM INSCRITO PARA OCUPAR A TRIBUNA DO POVO.

ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº 99/2022, que AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 100/2022, que ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 3005/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 101/2022, que ALTERA A DENOMINAÇÃO E O OBJETIVO DO EVENTO COMEMORAÇÕES NATALINAS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3684/2015, DE 24-12-2015. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 104/2022, que AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS: BANCADAS do PP e PTB: Requereram a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, 1) à Secretaria de Educação, solicitando informações em relação ao Contrato Administrativo nº 89/2022, que contrata à Empresa NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA, no que diz respeito ao funcionamento falho do sistema; 2) Ao Poder Executivo, convocando a Secretária de Educação Veridiana Tonini e o Secretário da Fazenda Eduardo De Rocco e convidar o Prefeito Valdir Carlos Fabris para se fazerem presentes numa Sessão Ordinária na primeira quinzena de novembro de 2022, esclarecendo sobre os temas: a) Troca de categoria de Atendentes de Creche e Monitores de C5 para C8; b) Valores gastos e funcionabilidade do programa GEEMPA-Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia de Pesquisa e Ação; c) Contratação de Empresa Nobe Software de Gestão Integrada, Contrato Administrativo nº 89/2022. **Aprovados por unanimidade.**

ITAMARA FRANCESCHINI-JADER DALLA COSTA-PP e ALESSANDRO DE ALMEIDA-PTB: Requereram a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo, à Vigilância Sanitária do Município, solicitando uma inspeção na atual casa de acolhimento, situada na Rua Félix Engel Filho, no Bairro Caneção e após a inspeção, encaminhe relatório de vistoria realizada para esta Casa Legislativa. **Aprovado por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

REQUERIMENTOS VERBAIS:ALESSANDRO DE ALMEIDA-PTB: Requereu a Mesa Diretora que encaminhe ao Poder Executivo: a) solicitando resposta a esta Casa Legislativa, se o Governo vai acatar o Projeto Sugestão que “Altera Dispositivos da Lei 3005/2009 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Guaporé)”; b) Ao Controle Interno do Município, solicitando que envie o Impacto Financeiro do Projeto Sugestão acima citado. Subscrevem os Vereadores Jader Dalla Costa e Itamara Franceschini. **Aprovado por unanimidade.**

JONAS AGOSTI-MDB: Solicitou a Mesa Diretora inclusão do Projeto de Lei nº 99/100/101 e 104/2022 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17/10/2022. **Aprovado por unanimidade.**

Moustafh Roberto Sari Mahmud Muhammad
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Valdir Carlos Fabris
Prefeito Municipal.